



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0391/2019, de 10 de junho de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determinam os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 221/2019 – PROPPG, de 07 de junho de 2019, por meio do qual o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação solicita emissão de Portaria designando a coordenação para o Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar as servidoras **Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura** e **Natália Rocha Celedonio** para exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Especialização em Estratégias Educativas em Investigação Científica.

**Art. 2º** O mandato da Coordenadora e da Vice-Coordenadora, ora designadas, será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme o art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

**José de Arimatea de Matos**  
Reitor